

Comarca de Resende – Estado do Rio de Janeiro
REGISTRO DE IMÓVEIS – ANEXO AO 4º OFÍCIO
Av. João Ferreira Pinto, 179 – Jardim Jalisco
Resende – RJ – Tel/Fax (24) 3359-0414
Andréia Prado – Responsável pelo Expediente

LIVRO 02 – REGISTRO GERAL

Matrícula	Ficha
3135	01

MATRÍCULA Nº 3135

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

SÍTIO DO SOSSEGO, situado em zona rural da Vila de Pirangaí, 5º distrito deste Município, com área de 79,44ha com as seguintes características: situa-se à margem esquerda da represa de Furnas, partindo da Represa em reta numa distância de 80,00m, pela cerca de arame, até o valo, divisando com herdeiros de Amélia Granchamp; segue por esta vertente afora, junto a uma cerca de arame, num percurso de 1.100,00m, com a propriedade de José Pereira da Silva, continuando pela vertente até o alto daí, segue com 90º à direita indo pela vertente até o córrego d'água divisando com Francisco Pinto de Souza, indo à direita pelo córrego até a figueira, na Represa; daí, pela encosta do morro a esquerda, indo até o valo, por este ao alto, divisando com Francisco Pinto de Souza; segue a direita com 90º até a Represa pela vertente, valo, divisando com o mesmo, seguindo à direita até o ponto de partida. **CADASTRO NO INCRA:** CCIR 517038.003700-0. **PROPRIETÁRIO:** MÁRIO SÉRGIO STRAUCH RIBEIRO FREIRE, brasileiro, desquitado, empresário, portador da carteira de identidade nº 2.099.182 expedida pelo IFP, inscrito no CPF sob o nº 125.640.017-34, residente na Praça Cel. Paulo Malta Resende, nº 35, apto. 1407, Tijuca, Rio de Janeiro-RJ. **REGISTRO ANTERIOR:** Escritura lavrada no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de São Jose do Barreiro/SP, Lv. 0012, pg. 300/302 de 16/08/99, devidamente registrada em 08/09/99 no ato R-1 da matrícula 2156 do 1º Ofício de Notas desta cidade. Resende, 09 de dezembro de 2009. Eu, Andreia Prado, Responsável pelo Expediente, digitei e assino.

R-1-3135 – **TÍTULO:** Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Termo de Penhora de 15/10/2009, expedido pelo Juízo de Direito da 6ª Vara Cível da Regional da Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, prenotado sob o nº 5761 em 03/12/2009, extraído dos autos do processo nº 2008.209.012070-2. **DEPOSITÁRIO:** Ficou nomeado como depositário o devedor. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 108.600,29. **DEVEDOR:** MÁRIO SÉRGIO STRAUCH RIBEIRO FREIRE, já qualificado na matrícula. **CREDOR:** RICARDO DUARTE CARNEIRO MONTEIRO, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 30137-D, expedido pelo CREA em 22/09/99, inscrito no CPF sob o nº 386.777.257-68, residente e domiciliado na Rua Joana Angélica, nº 124 apto. 904, Ipanema, Rio de Janeiro-RJ. Resende, 09 de dezembro de 2009. Eu, Andréia Prado, Responsável pelo Expediente, digitei e assino. *Emolumentos recebidos: R\$ 763,33 sendo R\$514,49 (tab. 7, n. 1), R\$116,09 (FETJ), R\$29,02(FUNDPERJ), R29,02(FUNPERJ), R\$8,72 (Mútuas), R\$10,23 (tab.5 obs.5), R\$5,41 (tab.5 obs.6+ tab. 1. 9), R\$3,87 (tab.1 n.8), R\$40,68 (tab.2, n.1) R\$2,90 (tab.1, n. 9), R\$2,90 (tab.1, n. 10).*

(R).1 ato
ROI39161 RXZ

R-2-3135 – **TÍTULO:** Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Termo de Penhora de 21/03/11, expedido pelo Juízo de Direito da 18ª Vara Cível da comarca da Capital - RJ, prenotado sob o nº 6054 em 28/03/11, extraído dos autos da Execução de Título Extrajudicial nº 03778883-65.2009.3.19.0001, na qual constam como executados Mario Sérgio Strauch Ribeiro Freire, Uniland Empreendimentos Imobiliários Ltda., Patricia Bettina Maria Molinas Guida e Paulo César Strauch Ribeiro Freire. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 1.046.317,31. **DEVEDOR:** MÁRIO SÉRGIO STRAUCH RIBEIRO FREIRE, já qualificado na matrícula. **CREDOR:** JOSÉ MARTINS FILHO, brasileiro, empresário, casado, portador da carteira de identidade nº 1.809.611, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 091.245.197-15, residente na Av. Oswaldo Cruz, nº 149, apto. 2301, Flamengo, Rio de Janeiro - RJ. **DEPOSITÁRIO:** O devedor foi nomeado depositário do bem. Resende, 08 de abril de 2011. Eu, Andréia Prado, Responsável pelo Expediente, digitei e assino. *Emolumentos recebidos: R\$ 841,40 sendo R\$567,08 (tab. 7, n. 1), R\$127,96 (FETJ), R\$31,99(FUNDPERJ), R\$31,99 (FUNPERJ), R\$9,63 (Mútuas), R\$11,28 (tab.5 obs.5), R\$44,83 (Arquivamento), R\$5,97 (tab.5 obs.6+ tab. 1. 9), R\$4,27 (tab.1 n.8), R\$3,20 (tab.1, n. 9), R\$3,20 (tab.1, n. 10).*

(R).1 ato
ROU85970 QUZ

